



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 22, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 1987, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010718/87-99,

R E S O L V E

I - Opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovado o Orçamento da UFRRJ, para o exercício de 1988, no valor de Cz\$ 1.369.926.000,00 (hum bilhão, trezentos e sessenta e nove milhões, novecentos e vinte e seis mil cruzados)

II - opinar favoravelmente no sentido de que a Reitoria seja autorizada a reprogramar os recursos decorrentes de convênios já aprovados por este Conselho.

Armando Sales
Presidente